
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a aquisição de fardamento e acessórios para o programa Criança Feliz.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso, Inciso II da Lei nº 14.133/21, da aquisição de fardamento e acessórios para o programa Criança Feliz, a favor de Sollar Empreendimentos EIRELI, no valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).

Aperibé, 06 de novembro de 2023.

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9C2E55BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/01/2024. Edição 3551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>